



CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/139/2022 FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 139/2021 FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NAVEGANTES POR INTERMÉDIO DO SEU FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, E A ASSOCIAÇÃO CHC DE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTENCIA HOSPITALAR, VISANDO O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES, ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19/2022 FMS.

O **MUNICÍPIO DE NAVEGANTES** por intermédio de seu **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 83.102.855/001-50, com sede na Rua João Emílio nº 100, Centro, CEP 88.370-446, neste ato representado por seu prefeito municipal o SR LIBARDONI LAURO CLAUDINO FRONZA, e pela Secretária Municipal de Saúde Sr. Alessandra Mass, nomeada através da Portaria nº 2316 de 03 de junho de 2024, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **ASSOCIAÇÃO CHC DE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTENCIA HOSPITALAR**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 21.041.334/0001-83, com sede na Rua 901, nº 431, SALA 804, Centro, Balneário Camboriú/SC Cep: 88.330-902, aqui representada pelo Sr. Paulo Henrique da Cruz, portador do CPF nº XXX.879.XXX-98, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, qualificada como Organização Social, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.577/2021, e com fundamento nas Leis Federais 9.637/1998 e 8.666/93, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **CONTRATO DE GESTÃO**, mediante as seguintes Cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO DE GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E BEM-ESTAR ANIMAL – DABA, de acordo com o plano de metas e indicadores pactuados, através do Chamamento Público nº 19/2022 FMS.

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	6	Mensal	Gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde no Departamento de Assistência e Bem-Estar Animal – DABA	R\$ 239.691,13	R\$ 1.438.146,78

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 O presente termo aditivo passa a vigorar a partir da data de 05 de julho de 2024 até 05 de janeiro de 2025, com possibilidade de prorrogação nos termos da Legislação.

2.1.1. O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento pela Contratante, com aviso prévio de 30 (trinta) dias.

2.2 O prazo acima corresponde ao solicitado pela gestora do respectivo contrato, sendo estes responsáveis pela justificativa e necessidade do presente termo aditivo.

2.3 Fundamento: Art. 57.II, da Lei nº 8.666/93 e previsão na Cláusula Décima Terceira do respectivo contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Dotação: 5 - Manutenção e Funcionamento do Fundo da Saúde – Recurso: 5002.





CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 O presente termo aditivo será publicado por extrato no Diário Oficial do Município, nos termos do § único do art.61 da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1 As partes contratantes elegem o Foro desta Comarca de Navegantes, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem às partes, MUNICÍPIO e CONTRATADO, de pleno acordo com o disposto neste instrumento, assinam-no em 01 (uma) via.

Navegantes, 03 de julho de 2024.

Assinado eletronicamente por:
LIBARDONI LAURO CLAUDINO FRONZA
CPF: *** 675.219-**
Data: 03/07/2024 13:29:34 -03:00

LIBARDONI LAURO CLAUDINO FRONZA
Prefeito do Município de Navegantes

Assinado eletronicamente por:
ALESSANDRA MAASS
CPF: ***.339.679-**
Data: 03/07/2024 11:50:27 -03:00

ALESSANDRA MASS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado eletronicamente por:
Paulo Henrique Da Cruz
CPF: ***.879.909-**
Data: 03/07/2024 12:27:07 -03:00

ASSOCIAÇÃO CHC DE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTENCIA HOSPITALAR
CNPJ 21.041.334/0001-83
Representante: PAULO HENRIQUE DA CRUZ





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UDBA3-AMGFJ-MDRYU-B7CDG

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ALESSANDRA MAASS (CPF ***.339.679-**) em 03/07/2024 11:50 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.177	Lat: -26,876314 Long: -48,680141
	Precisão: 3647 (metros)
Autenticação	Navegantes
Aplicação externa	
q7divTcyMal/a3SKCeO5k1yOyyDXSzSMTSgABoEaNDY=	
SHA-256	

- ✓ Paulo Henrique Da Cruz (CPF ***.879.909-**) em 03/07/2024 12:27 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.10.214.57	Lat: -26,903849 Long: -48,659469
	Precisão: 13 (metros)
Autenticação	contato@chcsaude.org
Email verificado	
6kKOwCZ9ycLkandJLjIKjoR73p+a5efeHxmLFwaHTWU=	
SHA-256	

✓ LIBARDONI LAURO CLAUDINO FRONZA (CPF ***.675.219-**) em 03/07/2024 13:29 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.55.107.177	Não disponível
Autenticação	Navegantes
Aplicação externa	
f+qzOV0UNqIRld+b8bfX9SoyJ0v8pRK8dBV5XPmhaus=	
SHA-256	

Esse documento foi aprovado pelos seguintes aprovadores nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Lucas Assini Elias (CPF ***.334.489-**) em 03/07/2024 11:49

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.silosign.com.br/validate/UDBA3-AMGFJ-MDRYU-B7CDG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.silosign.com.br/validate>